

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI N° 031/2022 - RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA O CPS VIRTUAL SHORT TERM PROGRAM 2022**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, considerando o edital ARI nº 031/2022 do edital de processo seletivo de discentes para o CPS Virtual Short Term Program 2022, resolve:

I. Retificar o item **3. DAS VAGAS**, adicionando o seguinte item:

3.7 As vagas que permanecerem ociosas, mesmo após a distribuição aos próximos candidatos classificados, conforme item 3.6, poderão ser preenchidas por estudantes egressos, professores e comunidade externa.

II. Retificar o item **4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**, passando a constar a seguinte redação:

4.6 Ser estudante regularmente matriculado em graduação da Fatec, de acordo com o requisito de cada curso conforme tabela a seguir:

Tabela 3: requisitos de curso de graduação para inscrição

| Curso | Curso de graduação - requisito |
|--|--|
| Brazilian Agribusiness Sustainable Solutions | Agronegócio, Agroindústria, Análise de Processos Agroindustriais, Big Data no Agronegócio e Produção Agropecuária |
| Developing Mobile Apps with Flutter (Google) | Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Banco de dados, Ciência de dados, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Eletrônica Automotiva, Eletrônica Industrial, Jogos Digitais, Manufatura Avançada, Microeletrônica, Produção Fonográfica , Redes de computadores, Segurança da Informação, Sistemas Biomédicos, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet; |
| Innovative Ideas Generation | Qualquer curso de graduação FATEC |
| IoT: From data collection to data presentation | Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Banco de dados, Ciência de dados, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Eletrônica Automotiva, Eletrônica Industrial, Jogos Digitais, Manufatura Avançada, Microeletrônica, Produção Fonográfica , Redes de computadores, Segurança da Informação, Sistemas Biomédicos, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet; |
| Sustainable Smart Cities and Circular Economy | Logística, Logística Aeroportuária, Logística e Transportes, Logística para o Agronegócio, Construção Civil - Modalidade Edifícios, Hidráulica e Saneamento Ambiental, Logística, Logística Aeroportuária, Construção Civil - Modalidade Movimento de Terra e Pavimentação, Operação e Administração, Sistemas de Navegação, Transporte |

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

| | |
|---|--|
| | Terrestre, Construção de Edifícios, Controle de Obras, Estruturas Leves, Logística para o Agronegócio, Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial, Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial, Gestão Portuária, Sistemas Navais, Sistemas Embarcados, Estradas |
| Turismo y Eventos en el Interior de São Paulo | Gestão de Turismo e Eventos |

III. Retificar o item **5. DAS INSCRIÇÕES**, passando a constar a seguinte redação:

5.1 As inscrições estarão abertas do dia **15/06/2022** até às **23h59** do dia **15/07/2022**.

5.2 Procedimento: realizar inscrição no portal ARInter, por meio do link: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

- a) Os estudantes que possuam comprovante de nível de língua estrangeira, nesta fase, deverão enviar documentação comprobatória por meio do formulário do link: <https://forms.gle/JHdQAGyxoBbCtn36>, a fim de serem dispensados do teste de nível a ser aplicado pela ARInter - CPS.

III. Retificar o item **11. DO CRONOGRAMA**, passando a constar a seguinte redação:

| EVENTO | LOCAL | DATA |
|---|--|---------------------------------------|
| Abertura das inscrições para o processo seletivo. | Inscrição no Site Arinter https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ | 15/06/2022 |
| Encerramento das inscrições no portal da ARInter. | Inscrição no Site Arinter https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ | Até as 23h59 do dia 15/07/2022 |
| Divulgação dos estudantes classificados para a 3ª etapa (conforme item 4) | https://arinter.cps.sp.gov.br/ | A partir de 18/07/2022 |
| Teste de proficiência | O candidato receberá instruções por e-mail | 14h do dia 19/07/2022 |
| Divulgação dos estudantes classificados | https://arinter.cps.sp.gov.br/ | A partir do dia 20/07/2022 |

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

| | | |
|--|--|--|
| Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 8. (Anexo I) | Formulário Anexo I inscricao.arinter@cps.sp.gov.br | 24 horas a partir da publicação do resultado no site. |
| Período do curso | Plataforma Teams | De 26/07 a 01/08/2022 das 10h às 12h |

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 031/2022

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
CPS VIRTUAL SHORT TERM PROGRAM 2022**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **120 (cento e vinte) vagas** dos cursos on-line oferecidos no **CPS Short Term Program**, para estudantes das Faculdades de Tecnologia (Fatecs), do Estado de São Paulo.

As condições de participação dos estudantes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais –ARInter do CEETEPS.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1** Este programa visa auxiliar o processo de internacionalização do ensino superior do CPS, bem como contribuir para a formação científica e tecnológica dos estudantes das Fatecs e das instituições internacionais parceiras.
- 1.2** Tem por objetivo viabilizar a participação de estudantes de Fatec no programa CPS Short Term Program 2022, a ser realizado integralmente por meio virtual de 26/07 a 01/08/2022, com carga-horária total de 15 horas.
- 1.3** Este programa, promovido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CPS, oferecerá uma semana de curso em ambiente virtual de forma síncrona.
- 1.4** Os estudantes que concluírem o curso conforme as regras estabelecidas neste edital receberão certificado.

2 DO PROGRAMA

- 2.1** O Programa CPS Short Term é promovido pela ARInter-CPS em parceria com 6 (seis) unidades: Fatec Mogi das Cruzes ; Fatec Rubens Lara – Baixada

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Santista; Fatec Sebrae; Fatec Ministro Ralph Biasi – Americana; Fatec Rubens Lara- Baixada Santista; Fatec Dom Amaury Castanho – Itu e Etec Martinho Di Ciero – Itu. Constituído por seis cursos ministrados na modalidade virtual, por meio da plataforma Ms Teams, contará com a mediação de docente da instituição em língua estrangeira conforme tabela 1.

Tabela 1 - Idioma de cada curso

| Curso | Idioma das aulas | Unidade Promotora |
|--|------------------|---|
| Brazilian Agribusiness Sustainable Solutions | Inglês | Fatec Mogi das Cruzes |
| Developing Mobile Apps with Flutter (Google) | Inglês | Fatec Rubens Lara – Baixada Santista |
| Innovative Ideas Generation | Inglês | Fatec Sebrae |
| IoT: From data collection to data presentation | Inglês | Fatec Ministro Ralph Biasi - Americana |
| Sustainable Smart Cities and Circular Economy | Inglês | Fatec Rubens Lara- Baixada Santista |
| Turismo y Eventos en el Interior de São Paulo | Espanhol | Fatec Dom Amaury Castanho - Itu/ Etec Martinho Di Ciero - Itu |

- 2.2** Os participantes concluintes com aproveitamento mínimo de 75% na frequência e nota acima de 7 (sete) receberão certificado.
- 2.3** Está prevista a participação de 20 estudantes estrangeiros em cada curso, oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, compondo vinte vagas por curso.
- 2.4** Cada curso será composto por 20 estudantes Fatec, selecionados por esse edital, sendo 10 estudantes advindos da unidade promotora e 10 estudantes das demais Fatecs.

3 DAS VAGAS

- 3.1** Os candidatos poderão se inscrever de acordo com os requisitos, constantes no Item 4, em apenas um curso.
- 3.2** Caberá ao candidato identificar e selecionar o curso adequado ao seu perfil acadêmico e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos.
- 3.3** Os candidatos poderão se inscrever em apenas um curso. Após a inscrição, não será possível alterar o curso selecionado.
- 3.4** Para este edital, serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, considerando, por

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

curso, a razão de 10 vagas para estudantes da unidade promotora e 10 vagas para estudantes das demais Fatecs, conforme tabela 2.

Tabela 2: distribuição de vagas

| Curso | UNIDADE PROMOTORA | VAGAS UNIDADE PROMOTORA | VAGAS DEMAIS FATECS |
|--|---|-------------------------|---------------------|
| Brazilian Agribusiness Sustainable Solutions | Fatec Mogi das Cruzes | 10 | 10 |
| Developing Mobile Apps with Flutter (Google) | Fatec Rubens Lara – Baixada Santista | 10 | 10 |
| Innovative Ideas Generation | Fatec Sebrae | 10 | 10 |
| IoT: From data collection to data presentation | Fatec Ministro Ralph Biasi - Americana | 10 | 10 |
| Sustainable Smart Cities and Circular Economy | Fatec Rubens Lara- Baixada Santista | 10 | 10 |
| Turismo y Eventos en el Interior de São Paulo | Fatec Dom Amaury Castanho - Itu/ Etec Martinho Di Ciero - Itu | 10 | 10 |
| | | 60 | 60 |
| | | TOTAL: | 120 |

- 3.5** Para os candidatos que queiram se inscrever em cursos em que sua unidade não seja a promotora, será adotado o critério de uma vaga por unidade Fatec no processo de seleção, mas caso o número de unidades com estudantes selecionados seja inferior a 9 (nove), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma por unidade para os segundos colocados, terceiros e assim sucessivamente.
- 3.6** Vagas remanescentes, tanto das reservadas para estudantes estrangeiros quanto das reservadas para estudantes advindos das unidades promotoras, serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade.

4 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão inscrever-se no processo de seleção **estudantes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs**, que cumpram com seguintes requisitos:

- 4.1** Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente ao 2º ao 6º

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ciclo/semestre;

- 4.2** Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- 4.3** Ter domínio da língua estrangeira de acordo com a Tabela 1, de forma que viabilize o bom aproveitamento do curso escolhido, a ser comprovado por meio de certificação de proficiência ou teste a ser aplicado pela Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS (nível mínimo B1, conforme Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas);
- 4.4** Ter disponibilidade, **de 26 de julho a 01 de agosto de 2022**, das 10h às 12h (horário de Brasília) para a participação integral do curso que será realizado ao vivo, não havendo a possibilidade de gravação e posterior visualização;
- 4.5** No caso dos estudantes que apresentarem comprovante de proficiências nos termos aqui propostos, estes terão que atender aos requisitos e pontuação mínima correspondente ao nível B1, conforme Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas;
- 4.6** Ser estudante regularmente matriculado em graduação da Fatec, de acordo com o requisito de cada curso conforme tabela a seguir:

Tabela 3: requisitos de curso de graduação para inscrição

| Curso | Curso de graduação - requisito |
|--|--|
| Brazilian Agribusiness Sustainable Solutions | Agronegócio, Agroindústria, Análise de Processos Agroindustriais, Big Data no Agronegócio e Produção Agropecuária |
| Developing Mobile Apps with Flutter (Google) | Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Banco de dados, Ciência de dados, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Eletrônica Automotiva, Eletrônica Industrial, Jogos Digitais, Manufatura Avançada, Microeletrônica, Redes de computadores, Segurança da Informação, Sistemas Biomédicos, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet; |
| Innovative Ideas Generation | Qualquer curso de graduação FATEC |
| IoT: From data collection to data presentation | Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Banco de dados, Ciência de dados, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Eletrônica Automotiva, Eletrônica Industrial, Jogos Digitais, Manufatura Avançada, Microeletrônica, Redes de computadores, Segurança da Informação, Sistemas Biomédicos, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet; |
| Sustainable Smart Cities and Circular Economy | Logística, Logística Aeroportuária, Logística e Transportes, Logística para o Agronegócio. |
| Turismo y Eventos en el Interior de São Paulo | Gestão de Turismo e Eventos |

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** As inscrições estarão abertas do dia **15/06/2022** até às **23h59** do dia **30/06/2022**.
- 5.2** Procedimento: realizar inscrição no portal ARInter, por meio do link: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>
- a) Os estudantes que possuam comprovante de nível de língua estrangeira, nesta fase, deverão realizar upload de documentação comprobatória no sistema de inscrição, a fim de serem dispensados do teste de nível a ser aplicado pela ARInter - CPS.
- 5.3** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.
- 5.4** Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A classificação terá as seguintes etapas:
- 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os requisitos estabelecidos nos item 4 e 5 deste Edital;
 - 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF,

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;

- 3ª etapa (eliminatória): verificação de proficiência em língua estrangeira.
 - Estudantes que não fizerem upload de comprovante ou incluírem comprovante indeferido, deverão ter disponibilidade para realizar teste no dia 07/07/2022 às 14:00 – as regras para a realização do teste serão fornecidas posteriormente por e-mail enviado pelo endereço: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br e o não cumprimento acarretará desclassificação do candidato.
 - Os comprovantes incluídos no momento da inscrição serão utilizados para validação desta etapa, a ARInter-CPS se reserva o direito de deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados, ou seja, mesmo com a apresentação de comprovante, o estudante poderá ser convocado para realizar o teste.

6.2 O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará a desclassificação do candidato.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

8 DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

8.1 Encaminhar à ARInter, quando for solicitada, toda documentação exigida, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.

8.2 Estar atento(a) ao e-mail, prazos e horários do processo de seleção, bem como os horários e orientações para a realização do curso.

8.3 Aqueles que forem classificados necessitam estar atentos aos respectivos e-

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

mails (caixa de entrada, lixo eletrônico e SPAM) que será enviado com o link de acesso e cadastro na plataforma Teams.

- 8.4** Estar ciente de que o curso ocorrerá no formato síncrono e não haverá a possibilidade de acesso em outro dia ou horário.
- 8.5** Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso.
- 8.6** Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

9 DA DESISTÊNCIA

- 9.1** Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.
- 9.2** No caso de desistência do curso na Fatec, após confirmação da inscrição, o estudante será automaticamente desligado do Programa.

10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 10.1** O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;
- 10.2** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (Anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br ;
- 10.3** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado em no máximo 24 horas.

IMPORTANTE: NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS EM DISCORDÂNCIA COM O ITEM 10 DESTE EDITAL.

11 DO CRONOGRAMA*

| EVENTO | LOCAL | DATA |
|---------------|--------------|-------------|
|---------------|--------------|-------------|

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

| | | |
|---|---|---|
| Abertura das inscrições para o processo seletivo. | Inscrição no Site Arinter https://arinter.cps.sp.gov.br/edits-abertos/ | 15/06/2022 |
| Encerramento das inscrições no portal da ARInter. | Inscrição no Site Arinter https://arinter.cps.sp.gov.br/edits-abertos/ | 23h59 do dia 04/07/2022 |
| Divulgação dos estudantes classificados para a 3ª etapa (conforme item 4) | https://arinter.cps.sp.gov.br/ | a partir 06/07/2022 |
| Teste de proficiência | O candidato receberá instruções por e-mail | 14h do dia 07/07/2022 |
| Divulgação dos estudantes classificados | https://arinter.cps.sp.gov.br/ | A partir do dia 12/07/2022 |
| Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 8. (Anexo I) | Formulário Anexo I inscricao.arinter@cps.sp.gov.br | 24 horas a partir da publicação do resultado no site. |
| Período do curso | Plataforma Teams | De 26/07 a 01/08/2022 das 10h às 12h |

*** Cronograma sujeito a alterações.**

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do estudante;

12.2 A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 12.3** A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;
- 12.4** O estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.
- 12.5** As aulas serão online (síncronas), portanto, não serão disponibilizadas posteriormente para a sua visualização.
- 12.6** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

13 CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof.^a Marta Iglesias

*Assessora de Relações
Internacionais*

Centro Paula
Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do

processo seletivo para o para o Edital 031/2022 para participar do **CPS Short Term Program** CPF nº

_____, da Fatec _____,

venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do estudante